

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

(Art. 137, § 2º, da Lei Orgânica do Município)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos previstos no ordenamento legal do planejamento público orçamentário brasileiro. Sua apresentação é estabelecida pela Constituição Federal para a União (Art. 165, §2º) e, em São Paulo, analogamente, pela Lei Orgânica do Município (Art. 137, § 2º).

Uma das funções da LDO é definir metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício seguinte. Nesse sentido, serve como ponte entre o Plano Plurianual de Ações (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA, quadrienal, contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para despesas de capital e despesas delas decorrentes, do segundo ano de uma gestão até o primeiro ano da gestão seguinte. A LOA, por seu turno, define em detalhe o orçamento para cada órgão, entidade e política pública, com a previsão de receitas e a fixação de despesas para o exercício seguinte. Sendo assim, à LDO compete orientar a elaboração da LOA, conforme os programas apresentados no PPA.

Na atual gestão, o processo de planejamento público foi estruturado a partir da integração de diversos instrumentos, com destaque para o Programa de Metas (PdM) 2021-2024 e o Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025, cujas discussões públicas, formulação e aprovação ocorreram em 2021.

O PdM, previsto no Art. 69-A da Lei Orgânica do Município, traduz as prioridades da gestão municipal, em consonância com o programa de governo eleito em 2020, e com as demandas apresentadas pela população nas etapas participativas. A formulação do PdM 2021-2024, partiu das diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente e, ainda, de diversos planos setoriais, regionais, locais e específicos. Houve, ainda, a integração do PdM aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) que, em São Paulo, ensejaram a elaboração da Agenda Municipal 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, uma construção conjunta entre a Municipalidade e a sociedade civil organizada para o atingimento de relevantes marcos em termos de sustentabilidade econômica, social e ambiental em São Paulo até o ano de 2030, de forma afinada à agenda global pactuada na ONU.

Já o PPA 2022-2025 foi formulado a partir da premissa de alinhamento ao conjunto de instrumentos de planejamento vigentes. Tal integração se consubstancia, por exemplo, nos indicadores e metas dos Programas, em sua organização por eixos temáticos e no processo de construção participativo, com audiências públicas conjuntas para tratar do Programa de Metas 2021-2024, do Projeto de Lei do PPA 2022-2025 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022. Dessa forma, os objetivos do Programa de Metas, instrumento de planejamento que aponta prioridades para a gestão, estão contidos no PPA, instrumento mais amplo e que se volta ao financiamento de toda a Administração Municipal por quatro anos.

Nessa seara é que se insere a presente proposta de metas e prioridades para composição das diretrizes orçamentárias de 2023. A partir do PdM e do PPA, foram selecionadas como prioritárias as ações com previsão de execução orçamentária em investimentos para o próximo ano, enunciadas com sua previsão de entregas físicas. Em alguns casos, só há entregas físicas previstas para 2024, como, por exemplo, na meta 47 --“Implantar quatro novos terminais de ônibus”. Contudo, para assegurar a entrega em 2024, é preciso realizar investimentos em 2023. Por isso tais metas também compõem este Anexo, com a indicação “(2024)” em seu texto descritivo nesses casos.

Ressalta-se que este documento enumera metas com previsão de despesas de capital (investimentos). Tais despesas se relacionam, por exemplo, ao investimento em construção civil, como nas metas relacionadas à urbanização de assentamentos precários (Meta 13), construção de estruturas cicloviárias (Meta 43) ou criação e reformas de equipamentos de saúde (Metas 3 e 4). Podem se referir, ainda, à aquisição de bens permanentes e equipamentos (Meta 60) ou ao desenvolvimento e/ou aquisição de licenças de sistemas, como, a título de exemplo, nas Metas 74 e 77.

Devido à temporalidade em que o Projeto de LDO é obrigatoriamente encaminhado ao Poder Legislativo, sempre no mês de abril, há espaço para aprimorar a parametrização das metas. A execução física e orçamentária no exercício de 2022 e fatores externos podem redundar em variações a maior ou a menor na planificação. Nesse sentido, a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, a ser remetido à Câmara até setembro de 2022, servirá para aperfeiçoar o planejamento para 2023 e acurar as estimativas de execução.

OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero e raça.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
2	3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA; 3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Implantar o Prontuário Eletrônico em 20% das UBS do Município.	R\$ 65.643.169,48
3		Implantar 12 novos equipamentos de saúde no município.	
4		Reformar e/ou reequipar seis equipamentos de saúde no município.	
5		Implantar dois Centros de Referência de Saúde Bucal.	
7	3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	Implantar dois Centros da Dor.	
8		Implantar um novo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
12	3002 – Acesso à Moradia Adequada	Prover 6.208 unidades habitacionais em 2023	R\$ 2.532.591.927,77
13		Beneficiar 5.000 famílias com urbanização em assentamentos precários	
14		Beneficiar 55.000 famílias com procedimentos de regularização fundiária	

OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantir a toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
25	3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Implantar 12 novos CEUs (2024).	R\$ 365.000.000,00
26		Inaugurar 15 novas unidades escolares.	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Ampliar a resiliência da cidade às chuvas, reduzindo as áreas inundáveis e mitigando os prejuízos causados à população.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
32	3008 - PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA ÀS CHUVAS E AÇÕES PREVENTIVAS EM ÁREAS DE RISCO E DEFESA CIVIL	Construir 4 novos piscinões.	R\$ 386.168.065,08
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
34	3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL	Recuperar 5.087.500 de metros quadrados de vias públicas utilizando recapeamento, micro pavimentação e manutenção de pavimento rígido. Pavimentar 120.000 metros quadrados de vias sem asfalto.	R\$ 619.108.464,01
36		Realizar 50 obras de recuperação ou reforço em pontes, viadutos ou túneis.	
37			
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição do número de sinistros e de vítimas fatais no trânsito.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
39	3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL	Reduzir o índice de mortes no trânsito para 5,1 por 100 mil habitantes.	R\$ 193.225.284,22
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
40	3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	Realizar a manutenção de 400.000 metros quadrados de calçadas.	R\$ 213.505.809,96
41		Implantar três projetos de redesenho urbano para pedestres, com vistas à melhoria da caminhabilidade e segurança, em especial, das pessoas com deficiência, idosos e crianças.	
42		Implantar quatro projetos de Urbanismo Social	
43		Implantar 51 quilômetros de estruturas cicloviárias.	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
44	3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL	Implantar o Aquático: Sistema de Transporte Público Hidroviário, na represa Billings (2024).	R\$ 1.712.837.903,65
45		Implantar corredores de ônibus no modelo BRT (Bus Rapid Transit) na Avenida Aricanduva e na Radial Leste (2024).	
46		Viabilizar 4 quilômetros de novos corredores de ônibus.	
47		Implantar quatro novos terminais de ônibus (2024).	
48		Implantar 25 quilômetros de faixa exclusiva de ônibus.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO		Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
54	3001 - ACESSO À CULTURA	Inaugurar a Casa de Cultura Cidade Ademar (2024).	R\$ 650.000,00
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Estimular o nascimento e fortalecimento de iniciativas de economia criativa e de diversidade cultural e intelectual na cidade.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
55	3020 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA	Implantar um Estúdio Criativo da Juventude – Rede Daora.	R\$ 1.000.000,00
56		Implantar um Distrito Criativo.	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Assegurar o acesso à internet como direito fundamental, promover a inclusão digital e a expansão da economia criativa na cidade.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
59	3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	Implantar 5000 pontos de acesso público à internet	R\$ 23.025.000,00
60		Capacitar 75.000 cidadãos em Cursos voltados à capacitação digital	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
62	3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Implantar dois novos parques municipais	R\$ 50.320.000,00
63		Implantar uma Unidade de Conservação	
64		Atingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo (2024).	
69		Reduzir em 87.040 toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros entre 2021 e 2024.	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a cooperação internacional e posicionar a cidade de São Paulo como capital global da criatividade, cultura e diversidade. Fortalecer o turismo e a sustentabilidade.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
71	3015 - PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA GLOBAL E DESTINO TURÍSTICO	Implementar 16% do Plano de Turismo Municipal	R\$ 39.972.000,00
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Simplificar, modernizar e democratizar o acesso da população aos serviços públicos municipais.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
72	3011 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, DESBUROCRATIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	Remodelar as praças de atendimento das Subprefeituras para que centralizem todos os serviços municipais no território - Descomplica SP.	R\$ 13.178.972,46
76		Implantar o Portal Único de Licenciamento da cidade de São Paulo (2024).	
77		Criar o Sistema Municipal de Cidadania Fiscal (2024).	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a eficiência na gestão dos recursos públicos e o incremento de recursos para investimento, com foco na melhoria da qualidade da prestação de serviços.	
Nº Meta PdM	Programa PPA	Meta de execução 2023	
74	3021 - QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO	Arrecadar R\$ 21.707.310,06 em recursos da Dívida Ativa	R\$ 988.710,00
TOTAL			R\$ 6.217.215.306,63